

Publicado no DIO/PMVV

Em 03/07/2024 – FLS. 11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 176/2024**

**Concede Aposentadoria por  
Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **29744/2024**, datado de **05/04/2024**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à senhora **KÁTYA CHRISTINE ALMEIDA**, titular do cargo de **Assistente Público Administrativo – Grupo II - Classe I - Padrão 6**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, e Art. 91, *caput* da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/06/2024.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 02 de julho de 2024.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante  
Diretor Presidente Interino